



**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ACTA Nº 28/ 2010**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2010**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Ernesto Cunha**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 13 DE JULHO DE 2010-----> Op. Orçamental: 1.367.081,89 €**  
**Op. Não Orçamental: 679.461,12 €**

- ❖ Às dez horas a Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** passou a palavra ao vereador **Joaquim Ricardo** que disse que em reunião anterior tinha referido a falta de limpeza de valetas no cruzamento para Sortelha, mas que conforme se diz o que está mal se deverá dizer também o que está bem. Assim disse que aqueles trabalhos já tinham sido executados.-----
- ❖ O vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para dizer que na estrada de Cardeal até ao Ozendo, integrada na Construção da Via Estruturante da Raia, tinham sido feitas vedações, tendo os caminhos laterais ficado dentro dessas vedações, ao contrário do que era normal, pois os caminhos laterais eram feitos para evitar o acesso directo às estradas, o que neste caso não acontecia. Em resposta o Presidente da Câmara disse que também era importante delimitar as propriedades, acrescentando que em alguns troços de estrada, o projecto devia contemplar a colocação de barreiras de delimitação de estrada de forma a proteger a circulação.-----
- ❖ O vereador **Francisco Vaz** disse que tinha sido abordado por alguns dos comerciantes da Rua 5 de Outubro, para o facto dos lugares de estacionamento existentes no largo junto à igreja estarem sempre ocupados a título permanente inviabilizando assim que quem pretendesse estacionar para fazer compras se visse em dificuldades. Assim propôs que alguns desses estacionamentos fossem de estacionamento limitado, no período entre as 9:00 horas e as 17:30 horas, devendo também ser solicitado à GNR a respectiva fiscalização. Posta a proposta a votação foi a mesma **aprovada**, por unanimidade.-----
- ❖ A vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para apresentar a proposta que se transcreve:

*“ A inclusão social das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, passa em muito pela eliminação das barreiras arquitectónicas existentes no espaço público. Os Municípios, no âmbito das suas diferentes áreas de actuação, devem adoptar medidas, nos termos da legislação, que promovam a progressiva eliminação dessas barreiras, contribuindo para uma efectiva construção de uma cidade verdadeiramente acessível a todos os cidadãos.*

*Assim:*

*- Considerando a Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência, nº 34/2004, quando reconhece o meio como factor de discriminação e ainda a prossecução dos objectivos do Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades e do Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade;*

- Considerando que decorre entre 12 de Julho e 14 de Setembro, o período para apresentação de candidaturas aos apoios do programa RAMPA (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), no âmbito do POPH, Tipologia de Intervenção 6.5 – Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas;

- Considerando que no quadro das acções elegíveis se considera como objectivo o diagnóstico em meio urbano das acessibilidade físicas e de serviços, nomeadamente a elaboração de planos de promoção de acessibilidade que permitam às autarquias programar a adaptação das edificações integradas no espaço público;

Os Vereadores do Partido Socialista propõem:

- Que a Câmara Municipal do Sabugal elabore e apresente uma candidatura ao Programa RAMPA, dando assim um contributo decisivo na construção de um Sabugal mais Inclusivo.”-----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que a Câmara tinha conhecimento da possibilidade dessa candidatura, havendo apenas um senão. Caso a candidatura se prendesse apenas com elaboração de estudos e acções imateriais ( investigação, sensibilização e promoção de boas práticas) não havia interesse. Se tratasse de execução de obra, estruturação urbana, então havia interesse. No entanto o assunto estava em análise.-----

## **ORDEM DO DIA**

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a acta da *reunião ordinária* de 16/06/2010, com a abstenção do Vereador Francisco Vaz, por não ter estado presente e **aprovar**, por unanimidade as actas da *reunião ordinária* de 30/06/2010 e 07/07/2010.-----

## **DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

### **D.E.P.U.**

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **TOMADAS DE CONHECIMENTO**

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 07/07/10 a 14/07/2010 -

#### **ISENÇÃO DE TAXAS**

- ❖ Face ao pedido formulado por **Belmira Gonçalves Rito e Nelson Antunes Curto** de *isenção de pagamento de taxas* referentes à alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação, na

Rua da Praça, nº 2, Freguesia de Soito, a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar** do pagamento das taxas, nos termos da alínea d) do n.º 3, art. 77º das Isenções do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas. -----

### ***NOMEAÇÃO DE COMISSÃO***

- ❖ Face à informação prestada pela Chefe de Divisão a solicitar a nomeação de elementos para constituírem a **Comissão de Vistorias**, com o objectivo de “ *escolher terrenos para instalação de cemitérios ou ampliação dos existentes, de conformidade com a lei vigente* -D. L. nº 44220/62, de 03/03, com as alterações introduzidas pelos D.L. 45864/64 de 12/08, 463/71 de 02/11, 857/76, de 20/12 e 168//2006 de 16/08 - a Câmara deliberou, por unanimidade, **nomear**:

#### **Efectivos**

- Paulo Jorge Assunção Marcos – Arquitecto
- Ana Paula Almeida Aguiar Ferreira – Engª Civil
- Miguel Mário Martins Neto – Engº Civil

#### **Suplentes**

- Afonso Pina Tavares – Engº Civil
- José Joaquim Vaz Correia – Engº Civil
- Sílvia João Gaião Lopes - Arquitecta

### ***CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE***

- ❖ Requerimento de **António José Pires** solicitando ***certidão de compropriedade***, do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Santo Estêvão, Concelho de Sabugal sob o n.º 1333, situado no Val Canheira e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sabugal. A Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir** a pretensão, em virtude de não se verificar parcelamento físico da propriedade, sendo respeitada a legislação em vigor referente aos loteamentos urbanos. -----
- ❖ Requerimento de **Pedro Manuel Soares Garcia Fonseca** solicitando ***certidão de compropriedade***, do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Soito, Concelho de Sabugal sob o n.º 70, localizado no sítio da Murganheira (São Gregório) e registada na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o nº 808/20020123. A Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir** a pretensão, em virtude de não se verificar parcelamento físico da propriedade, sendo respeitada a legislação em vigor referente aos loteamentos urbanos. -----

### ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA***

#### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da **Moção** aprovada pela Assembleia da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** sobre a **introdução de portagens na A23**, que atravessa um conjunto de Concelhos da Comunidade, nos Distritos de Santarém, Castelo Branco, Guarda e

Portalegre. O Executivo alertou para o facto da necessidade das medidas de excepção a aprovar para a Guarda, serem extensivas ao Distrito da Guarda, nomeadamente ao Concelho do Sabugal e não apenas à sede de Distrito. -----

## **EMPRESA MUNICIPAL**

❖ Tomando a palavra o **Presidente da Câmara**, disse que face à declaração apresentada pelos vereadores do Partido Socialista na reunião do dia 7/07/2010 e após análise apurada dos termos da mesma, concluiu que nenhuma das ocorrências referenciada merecia contestação legal. Concluiu, no entanto, sobre duas situações merecedoras de referência, o seguinte:

1) Embora a nomeação do novo Conselho de Administração da Sabugal+, EM, ocorrida no dia 16/06/2010, tenha subjacente a exoneração do anterior Conselho, tal facto embora implícito, até nas tomadas de posição dos intervenientes, nomeadamente a apresentação de renúncia do Presidente, a exoneração não ficou explícita pelo que propôs a rectificação da deliberação da acta de 16/06/2010, uma vez que por lapso não se tinha referido expressamente a exoneração do Conselho de Administração anterior, no momento da nomeação do novo Conselho. Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 votos a favor: Presidente, Vice Presidente, e vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e 3 votos contra dos vereadores Luís Sanches, Sandra Fortuna e Francisco Vaz, tendo a vereadora Sandra Fortuna feito a seguinte declaração de voto: “ *entendo que até este momento estive em funções no Conselho de Administração da Empresa Sabugal+*”

2) Não encontro na legislação em vigor, suporte para o abandono de reunião levada a cabo pelos Vereadores Luís Sanches e Sandra Fortuna na reunião de 16/06/2010 alegando “ *forma de protesto*”.

Com efeito a ausência da reunião deve ser por impedimento legal e os motivos aceites pelo órgão, o que não foi o caso.

Nenhum membro do executivo, se encontrava em situação de impedimento, pelo que o simples acto de abandono é de prática ilegal.

Os assuntos colocados a votação, devem ser votados de 3 formas: voto contra, abstenção ou voto a favor. O abandono intempestivo de reunião configura eventualmente uma situação de falta injustificada.-----

## **DIVERSOS**

❖ Face à informação nº 40/2010 do **Sector do Património e Notariado** foi deliberado, por unanimidade, **anular** o cheque nº 0261127045, no valor de 5.525,30€ emitido à ordem da Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo, em virtude de ter havido alteração da área da parcela de terreno

a adquirir e destinada à obra de “ *Execução da Ligação Sabugal à A23 - toco entre a E.M. 563 e a Qt<sup>a</sup> das Galinhas*.”-----

- ❖ Face à informação nº 43/2010 do **Sector de Planeamento e Desenvolvimento Agrário** foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a alteração da avaliação do material lenhoso a pagar a **Carlos Augusto Apolinário**. Assim o montante a pagar passou de 3.613,00 para 6.038,00 correspondente a 72,26m<sup>3</sup> e 120.76m<sup>3</sup>, respectivamente.-----
- ❖ Requerimento de **José Augusto Martins** a solicitar a devolução da importância de 96,60€ relativa ao pagamento do ramal de saneamento em virtude da tubagem atravessar um terreno de sua propriedade. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, com fundamento na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.-----

### ***ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO***

- ❖ Face à informação n.º 148/2010, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a abertura de concurso, na modalidade de Contrato em Funções Públicas a Termo Resolutivo e com a duração de 15 de Setembro de 2010 a 30 de Junho de 2011, para a contratação de: 6 Professores de Inglês; 6 Professores de Actividade Física e Desportiva ; 4 Professores de Música e/ou Outras Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

### ***DIVISÃO FINANCEIRA***

#### ***TOMADA DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

- Da **Reconciliação Bancária**, relativa ao mês de Maio de 2010.
- Do Termo de Contagem à Tesouraria feita em 01/07/2010.

### ***JUNTAS DE FREGUESIA***

#### ***TRANSFERÊNCIA DE VERBAS***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para:

- **Junta de Freguesia de Quadrazais**, a quantia de 9.526.12€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para arranjo de “*Um lago de contenção de água, no sítio das Lameiras*”.-----

- **Junta de Freguesia de Quadrazais**, a quantia de 5.449,80€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Colocação de rede no muro das Eiras, Colocação de mesas e travessas de madeira no sítio da Lameira e movimento de terras no sítio da Lameira, capeamento do muro das Eiras*”.-----
  - **Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo**, a quantia de 24.500,00€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Aquisição de um tractor*” -----
  - **Junta de Freguesia de Rendo**, a quantia de 1.838,71€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Trabalhos de construção de sanitários públicos e melhoramentos na Casa Mortuária do Cadeal*”.-----
  - **Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo**, a quantia de 6.765,41€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Pagamento Diversos*”.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar e transferir** para as **Juntas de Freguesia** a verba relativa à **dotação extraordinária de verbas de capital** constante do mapa que se transcreve:

#### A Transferir

| Freguesia                | Dotação 2010 | Dotação Extraordinária | Total Geral |
|--------------------------|--------------|------------------------|-------------|
| Águas Belas              | 21.369,93€   | 6.415,28 €             | 27.785,21€  |
| Aldeia do Bispo          | 23.389,65€   | 6.590,56 €             | 29.980,21€  |
| Aldeia da Ponte          | 27.761,84€   | 6.535,15 €             | 34.296,99€  |
| Aldeia da Ribeira        | 24.603,75€   | 4.779,76 €             | 29.383,51€  |
| Aldeia de Santo António  | 32.981,09€   | 10.648,56 €            | 43.629,65€  |
| Aldeia Velha             | 26.150,31€   | 6.641,95 €             | 32.792,26€  |
| Alfaiates                | 27.401,79€   | 7.151,26 €             | 34.553,05€  |
| Badamalos                | 19.570,84€   | 3.610,87 €             | 23.181,71€  |
| Baraçal                  | 22.459,33€   | 4.474,97 €             | 26.934,30€  |
| Bendada                  | 32.823,97€   | 10.576,17 €            | 43.400,14€  |
| Bismula                  | 21.398,23€   | 4.689,63 €             | 26.087,86€  |
| Casteleiro               | 32.465,30€   | 5.794,43 €             | 38.259,73€  |
| Cerdeira do Côa          | 24.361,30€   | 5.115,69 €             | 29.476,99€  |
| Foios                    | 26.380,79€   | 5.830,53 €             | 32.211,32€  |
| Forcalhos                | 20.901,51€   | 3.716,93 €             | 24.618,44€  |
| Lageosa da Raia          | 22.055,18€   | 5.209,45 €             | 27.264,63€  |
| Lomba                    | 17.313,72€   | 2.378,84 €             | 19.692,56€  |
| Malcata                  | 24.999,42€   | 4.824,58 €             | 29.824,00€  |
| Moita                    | 18.959,67€   | 3.133,58 €             | 22.093,25€  |
| Nave                     | 23.456,87€   | 5.745,80 €             | 29.202,67€  |
| Penalobo                 | 21.406,12€   | 4.627,91 €             | 26.034,03€  |
| Pousafoles do Bispo      | 24.106,06€   | 7.889,65 €             | 31.995,71€  |
| Quadrazais               | 30.934,38€   | 7.555,33 €             | 38.489,71€  |
| Quintas de S. Bartolomeu | 20.047,38€   | 3.014,36 €             | 23.061,74€  |
| Rapoula do Côa           | 20.252,76€   | 3.179,14 €             | 23.431,90€  |
| Rebolosa                 | 20.447,26€   | 5.021,54 €             | 25.468,80€  |
| Rendo                    | 25.018,69€   | 6.246,40 €             | 31.265,09€  |
| Ruivós                   | 18.590,23€   | 3.579,39 €             | 22.169,62€  |
| Ruvina                   | 18.403,92€   | 4.461,17 €             | 22.865,09€  |
| Sabugal                  | 51.875,72€   | 6.949,00 €             | 58.824,72€  |

|                 |                      |                     |                      |
|-----------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Santo Estevão   | 25.548,67€           | 4.395,60 €          | 29.944,27€           |
| Seixo do Côa    | 22.539,08€           | 4.918,63 €          | 27.457,71€           |
| Sortelha        | 33.255,09€           | 11.447,13 €         | 44.702,22€           |
| Soito           | 41.433,83€           | 12.893,74 €         | 54.327,57€           |
| Vale das Éguas  | 16.620,51€           | 2.456,97 €          | 19.077,48€           |
| Vale de Espinho | 31.115,35€           | 6.622,91 €          | 37.738,26€           |
| Vale Longo      | 17.847,52€           | 2.783,22 €          | 20.630,74€           |
| Vila Boa        | 22.034,03€           | 3.835,03 €          | 25.869,06€           |
| Vila do Touro   | 24.454,90€           | 4.823,79 €          | 29.278,69€           |
| Vilar Maior     | 23.264,06€           | 3.012,32 €          | 26.276,38€           |
| <b>TOTAIS</b>   | <b>1.000.000,05€</b> | <b>223.577,22 €</b> | <b>1.223.577,27€</b> |

## ***OBRAS PÚBLICAS***

### ***AUTOS DE MEDIÇÃO***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento do 2º auto de **revisão de preços** da obra de “*Execução da Estrada entre Sortelha e Moita*, no valor de 19.052,60€ à firma António Saraiva & Filhos, Ldª.-----

### ***RECEPÇÃO DEFINITIVA***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra: “*Pavimentação de Arruamentos (betuminoso) em Penalobo*” e **autorizar a extinção** das garantias prestadas e o **reembolso** das quantias retidas a título de reforço da garantia, acrescida dos respectivos juros, se a eles houver direito. -----

----Sendo treze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim \_\_\_\_\_, Técnica Superior foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

- António dos Santos Robalo -